

ID: EB0F16B3E1AC4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GB-PMA N° 191/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 15, 16 e 17 DA LEI MUNICIPAL N° 409/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates a Endemias do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, ANTÔNIO ALVES CAMPELO, CPF: 124.959.302-63 do cargo de Agente Comunitário de Saúde Classe "C" para Agente Comunitário de Saúde Classe "D", do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Novembro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote D1, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: B8169B1F05934



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GB-PMA N° 193/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO O ofício nº 133/2022 da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida, solicitando a disposição da servidora efetiva.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 087/2003, que trata sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altos-PI, que permite a disposição de servidores para outros órgãos e entidades.

RESOLVE:

Art. 1° - Colocar à **DISPOSIÇÃO** com ônus para este ente federativo da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida-PI, a servidora municipal **CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA SANTANA**, CPF nº 429.187.663-72, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativo 1º de Novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Novembro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Praça Cônego Honorio, nº 30, Centro.

ID: B94FAD7E99AE4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA GB-PMA N° 192/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, item VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO O ART. 15, 16 e 17 DA LEI MUNICIPAL N° 409/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates a Endemias do Município de Altos do Estado do Piauí e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - Promover, IRENE PINTO DE SOUSA, CPF: 479.064.213-53 do cargo de Agente Comunitário de Saúde Classe "C" para Agente Comunitário de Saúde Classe "D", do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Novembro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém recursos nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote D1, Centro,
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: B6BA2FBDEAD24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"Altos Para Todos"



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n° 079/2022, de 23 de novembro de 2022.

Dispõe sobre o expediente no Poder Executivo durante a Copa do Mundo Fifa do Catar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTOS, Estado do Piauí, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 91, o inciso I, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO que seria inviável, inoportuno ou ineficaz o funcionamento regular das repartições públicas nestas datas, com a ressalva dos serviços que não admitem paralisação.

DECRETA:

Art. 1° Fica determinado que nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol no horário das 12h, 13h ou 14h, o expediente será encerrado com 01(uma) hora de antecedência do início do jogo, em todos os órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo do Município de Altos, Estado do Piauí, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2° Não haverá encerramento antecipado mencionado no caput do artigo 1° aos órgãos cujos serviços não admitam paralisação total, cabendo aos responsáveis determinar a escala de revezamento de folga dos servidores para evitar paralisação no atendimento dos serviços públicos essenciais.

Art. 3° Não se enquadram no mencionado no caput do artigo 1° a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, bem como as unidades de serviço de saúde de funcionamento 24 horas que não permitam paralisação aos finais de semana e feriados, tais como: Pronto Atendimento Municipal; SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Hospital Municipal e laboratório Municipal.

Este documento não contém recursos nem emendas.
Praça Cônego Honorio, nº 30 – Centro, CNPJ nº 06.554.794/0001-11

(Continua na página seguinte)